NFS ADVOGADOS

Nota informativa

fevereiro 2023

Chave móvel digital para cidadãos estrangeiros

Prática especializada

geral@nfs-advogados.com

A chave móvel digital, criada no ano de 2014, ganhou maior relevo e o seu uso tornou-se mais intensificado em consequência da pandemia do Covid-19.

A CMD é um meio que permite, de forma simples e segura, que os cidadãos acedam a vários portais públicos e privados, assim como assinarem determinados documentos, de forma eletrónica.

Ou seja, a ideia é que através da CMD, e de forma exclusivamente digital, o cidadão ou empresa consiga assinar documentos e aceder a diversos serviços públicos e privados, sem ter de se deslocar presencialmente.

Este instrumento, que já existe há algum tempo, pode ser utilizado por todos os cidadãos que tenham nacionalidade portuguesa, assim como estrangeiros que sejam detentores de um passaporte, cartão ou título de residência.

Os referidos estrangeiros, podem utilizar a CMD nos mesmos termos que os cidadãos portugueses.

A CMD funciona através da associação de um número de telemóvel ou e-mail a um cartão de cidadão, passaporte, bilhete de identidade ou cartão de título de residência.

Para ativar a CMD com o cartão ou título de residência, é necessário um NIF português.

Para se conseguir obter a CMD, caso esteja em Portugal, terá de se requerer a mesma num dos balcões do Espaço cidadão, do Espaço Empresa, registo criminal, do Registo Nacional de Testamento Vital, dos serviços IRN ou, também, à Rede Integrada de Apoio ao Cidadão dos Açores. Esta pode também ser pedida aquando do levantamento do cartão de cidadão.

Para quem reside no estrangeiro, tem de se requerer a CMD num dos postos consulares portugueses.

A CMD pode, ainda, ser pedida online, através do site Autenticação.gov.pt.

O uso da CMD é muito prático e intuitivo. Para que seja possível autenticar-se com a CMD e, assim, conseguir aceder o portal desejado, é apenas necessário o número de telemóvel como login e o PIN da CMD. Após isto, será enviada uma SMS (ou por outros meios, como por exemplo por e-mail), com um código temporário para certificar o login.

Posto isto, torna-se possível, e em qualquer local:

- pedir um certidão de nascimento;
- renovar o cartão de cidadão;
- revalidar a carta de condução;
- entre outros.

PORTO
Largo da Paz, 41
4050-460
Porto - Portugal

LISBOA
(em parceria)
Rua de Campolide,
31, 1º Dto.
1070-026
Lisboa - Portugal

SÃO PAULO
(em parceria)
Rua Tabatinguera,
140, 17º - Centro
01020-901 São
Paulo - SP - Brasil

A presente Nota informativa destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de carácter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução dos casos concretos. O conteúdo desta Nota informativa não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos, enviando-nos um e-mail, para geral@nfs-advogados.com.